



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660  
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

## PORTARIA CRCSE N.º 074, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 16.719,48 (dezesesseis mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 589 de 26 de outubro de 2022, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2023;

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 16.719,48 (dezesesseis mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

#### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	2.358,00
6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	14.361,48
<b>TOTAL</b>		<b>16.719,48</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotação do Orçamento vigente.

#### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
6.3.1.3.02.01.005	Serviço de Tecnologia de Informação	5.919,48
<b>6.3.2</b>	<b>Despesas Capital</b>	

6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	6.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	1.500,00
6.3.2.1.03.01.004	Utensílios de Copa e Cozinha	3.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.719,48</b>

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Barreto Leite, Presidente**, em 13/12/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0185578** e o código CRC **1A76F202**.